

<b>Unidade Básica de Saúde Porte 2 - Área Construída: 643,585 m²</b>	<b>BDI Geral:</b>	<b>Data:</b>
Proprietário: Município de Patrocínio	20,81%	06/03/2025
Local: Avenida das Acácias - Setor 32 - Quadra 115 - Lote 500 - Bairro Morada Nova - Patrocínio / MG - CEP 38.748-696		
<b>Bancos:</b>	<b>BDI Equipamentos:</b>	<b>Revisão:</b>
SINAPI (12/2024) - CPOS/CDHU (01/2025) - SBC (01/2025) - ORSE (10/2024) - IOPES (08/2024) - EMOP (11/2024) - SEINFRA (10/2024) - SEM DESONERAÇÃO	13,51%	00

Fórmula (Bonificações e Despesas Indiretas):

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD	GERAL VALORES PROPOSTOS (%)	EQUIPAMENTOS VALORES PROPOSTOS (%)
1	Administração Central	AC	4,00%	3,45%
2	Riscos	R	1,27%	0,85%
3	Seguros e Garantias	SG	0,80%	0,48%
4	Despesas Financeiras	DF	1,23%	0,85%
5	Lucro	L	6,16%	3,50%
6	Impostos	I	5,65%	3,65%
6.1	PIS		0,65%	0,65%
6.2	COFINS		3,00%	3,00%
6.3	ISSQN		2,00%	0,00%
6.4	CPRB		0,00%	0,00%
<b>BDI</b>			<b>20,81%</b>	<b>13,51%</b>

**FONTE:**

1. Tribunal de Contas da União - TC 036.076/2011-2 - Acórdão Nº 2622/2013
2. ISS conforme a Prefeitura Municipal de Patrocínio. A responsabilidade pela adequação do ISS às normas vigentes no município cabe a cada ente competente.

**NOTAS:**

1. Deverão ser obedecidas as legislações trabalhistas e tributária vigentes, inclusive acordos de classes, sob pena de desclassificação da Proposta de Preços;
2. É de responsabilidade da proponente a adequação de todas as fórmulas utilizadas na planilha orçamentária.

\_\_\_\_\_  
**Edson José de Souza Neto**  
 Engenheiro Civil - CREA MG 108997/D

\_\_\_\_\_  
**Gustavo Tambelini Brasileiro**  
 Prefeito Municipal de Patrocínio